

SEPOG

COBEC

PI71704/2016



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS nº. 2514 /2017

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2017.

Ilmo. Senhor  
**Samuel Antônio Silva Dias**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV




Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Homologação do PP 34/2016 C – Prestação de serviço de manutenção de veículos.

Atenciosamente,

  
Philippe Theophilo Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão





11 DEZ. 2017



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - C**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR parcialmente** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº **34/2016 - C**, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – termo de referência do edital, para o período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora dos **LOTES 01 e 02** a **EMPRESA GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.506.704/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 1.320.320,04 (Um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) para o **LOTE 01** e R\$ 883.807,08 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos) para o **LOTE 02**.

O valor global da licitação é de R\$ 204.127,12 (Dois milhões, duzentos e quatro mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). O **LOTE 03** foi declarado fracassado, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

COORDENADORIA JURÍDICA